



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 478 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 de Julho de 2019 – Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019
PROCESSO Nº 66/2019**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTRUTOR DE ARTESANATOS DIVERSOS, ARTES CÊNICAS, GINÁSTICA, DANÇA DE SALÃO, XADREZ, CAPOEIRA E OUTROS CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, ATENDENDO O CRONOGRAMA DE TRABALHO DA SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.**

- Data de abertura: 08/08/19
- Horário: 09:00 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Sexta-Feira, 26 de julho de 2019.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

ERRATA

NA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 33 NO DIA 26/07/2019, ONDE SE LÊ:

1	4	km	LINHA CAMPO BONITO - VEICULO COM MÍNIMO DE VINTE LUGARES - TRECHO: Saida pela manha fazendo a coleta dos alunos pela propriedade Darci Richard, Juliano Peretti, Fazenda Dall'Oglio, Jean Grassi, Destro, João Carmiel, Aldair Moraes, Danuncio Palma, chegando ate as 07h20min no Colégio Estadual Jose Bonifacio seguindo para a Escola Municipal Lauro Luiz e Cemei Terezinha Foschera. Retornando ao Cemei Terezinha Foschera às 11h45min passando pela Escola Municipal Lauro Luiz e Colégio Estadual Jose Bonifacio fazendo a rota inversa para a devolução dos alunos ate o ponto final. 70 (setenta) quilômetros diários.	20.930 km previstos para 299 dias letivos	R\$ 3,58 (Três reais e cinquenta e oito centavos) o quilômetro rodado	R\$ 74.929,40 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) o quilômetro rodado	E.F. IASCHOMBECK TRANSPORTES ME - CNPJ 17.542.635/0001-13
---	---	----	---	---	---	--	---

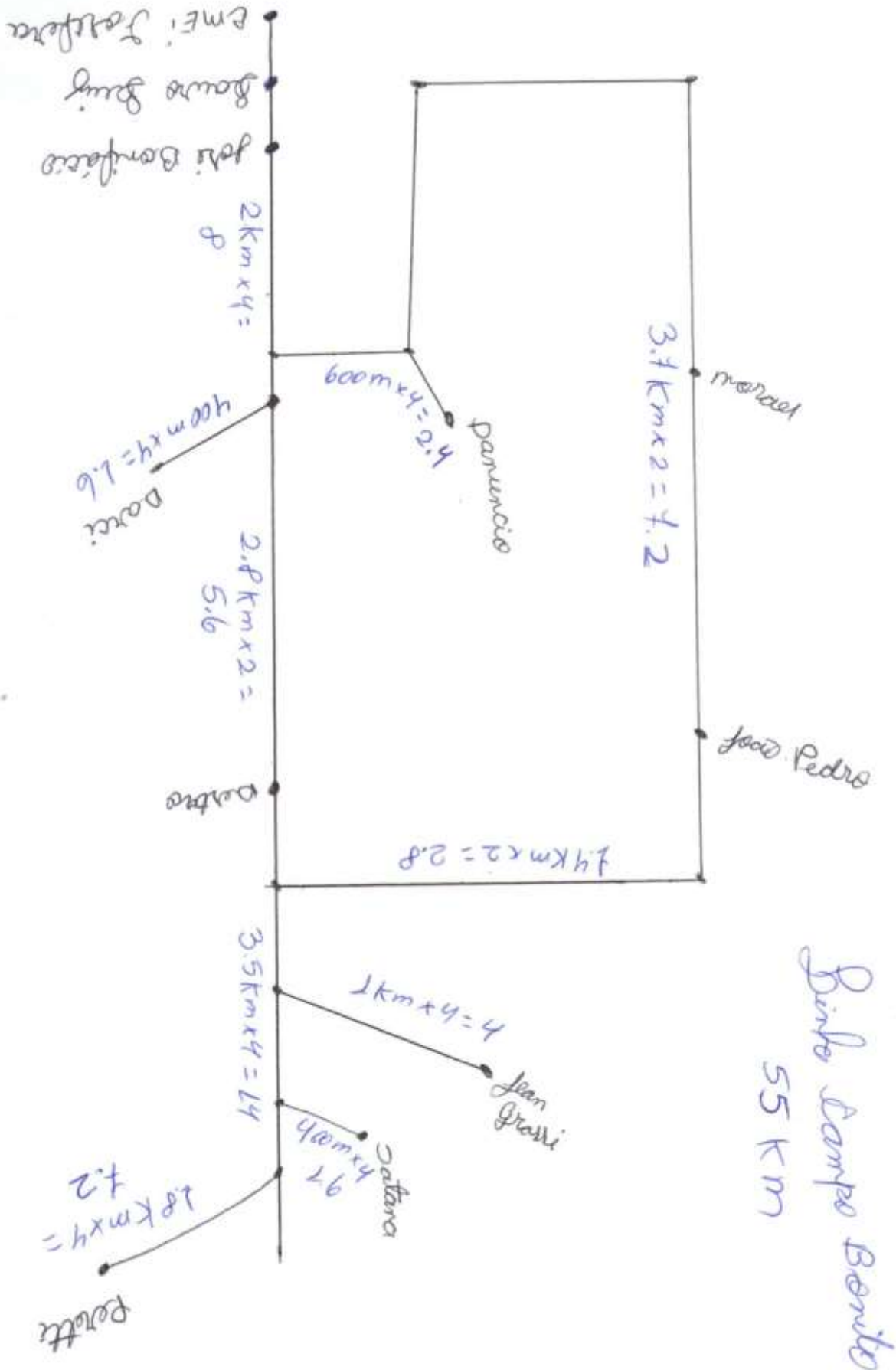
LEIA-SE:

1	4	km	LINHA CAMPO BONITO - VEICULO COM MÍNIMO DE VINTE LUGARES - TRECHO: Saida pela manha fazendo a coleta dos alunos pela propriedade Darci Richard, Juliano Peretti, Fazenda Dall'Oglio, Jean Grassi, Destro, João Carmiel, Aldair Moraes, Danuncio Palma, chegando ate as 07h20min no Colégio Estadual Jose Bonifacio seguindo para a Escola Municipal Lauro Luiz e Cemei Terezinha Foschera. Retornando ao Cemei Terezinha Foschera às 11h45min passando pela Escola Municipal Lauro Luiz e Colégio Estadual Jose Bonifacio fazendo a rota inversa para a devolução dos alunos ate o ponto final. TOTALIZANDO 55 QUILOMETROS DIÁRIOS.	16.445 km previstos para 299 dias letivos	R\$ 3,58 (Três reais e cinquenta e oito centavos) o quilômetro rodado	R\$ 58.873,10 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).	E.F. IASCHOMBECK TRANSPORTES ME - CNPJ 17.542.635/0001-13
---	---	----	---	---	---	--	---

CONFORME MAPA EM ANEXO.
CAMPO BONITO, 26 DE JULHO DE 2019.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Administração SEM O Foco

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 23/2018

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E HOSPITAL GUARANIAÇU LTDA

O Município de CAMPO BONITO, inscrito no CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, centro, CAMPO BONITO, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO CARLOS DOMINIAK, portador do CPF nº. 476.399.549-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa HOSPITAL GUARANIAÇU LTDA com sede em GUARANIAÇU a AVENIDA SOUZA NAVES, S/N inscrita no CNPJ/MF nº76.783.109/0001-04 daqui por diante denominada apenas de **CONTRATADA**, representada neste ato por DINOR RABEL, Portador do R.G. Nº2.140.365-2 e CNPF/MF Nº218.933.140-9, entre si ajustam um contrato de prestação de serviços em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e especificações do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2018** na modalidade de Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde, têm ajustado as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES JURÍDICAS DE NATUREZA PÚBLICA OU PRIVADA, PRESTADORAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM CARÁTER COMPLEMENTAR PARA OFERTA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICAS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DE CAMPO BONITO, ATRAVÉS DE HOSPITAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU QUE É REFERÊNCIA SUS.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base no Art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência para 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com esse Aditivo.

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E DINOR RABEL

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
ANTONIO CARLOS DOMINIAK
CONTRATANTE

HOSPITAL GUARANIAÇU LTDA
DINOR RABEL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: *[assinatura]* - *[assinatura]*

CPF: 900.817.889.00



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017